



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de novembro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 42/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Relatora Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de créditos suplementares para que seja realizada a transferência de verba do FUNDEB (educação) que seria gasta com transporte escolar e não o foi por causa da pandemia.

Esse valor tem que ser gasto com educação para chegar aos 25% constitucionais.

Portanto, a transferência é proposta para que essa verba não gasta com o transporte escolar seja utilizada na aquisição de equipamentos e reformas de escolas (R\$ 1.813.160,00), bem como com a construção de escola parque (R\$ 1.649.208,00).

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Prof. João Paulo Sampaio:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. João Paulo Sampaio
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Maria Aparecida de Paula (Cida)
Presidente da Comissão